

**ACTA N.º 21/2006**

(Contém 8 folhas)

----- Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António Carção Dr. Ilídio Rodrigues e Dr. Domingos Raposo.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira Artilheiro, Assistente Administrativo Especialista. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Foi proposto pelo Vereador António Carção que a próxima reunião de Câmara passa-se do dia 30 de Outubro, para o dia 6 de Novembro, pelas 14.30 h, o que foi aceite por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia\_\_\_ que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -

----- Saldo em operações orçamentais ----- euros

----- Saldo em operações de tesouraria ----- euros

**ORDEM DE TRABALHOS**

----- 1. PEDIDO DE AUMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO FILARMONICA MIRANDESA; -----

----- 2. LISTAGEM DE ALUNOS COM CARENCIAS ALIMENTARES; -----

----- 3. 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO 2006; -----

----- 4. APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO/ EMPARCELAMENTO, REQUERIDO POR LURDES DA CONCEIÇÃO MARTINS; -----

----- 5. APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO/ EMPARCELAMENTO, REQUERIDO POR MANUEL MARIA DE CASTRO CARÇÃO; -----

----- 6. PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO FLORESTAL DOS GALEGOS; -----

----- 7. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E QUANTIAS RETIDAS, REFERENTES Á OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE VARIAS RUAS EM IFANES E CONSTANTIM; -----

----- 8. ADJUDICAÇÃO DA OBRA - EDIFICIO DE USOSMULTIPLoS E RECINTO DE FEIRAS DE MIRANDA; -----

----- 9. ADJUDICAÇÃO DA OBRA - PRAUD - ARRANJO URBANISTICO DA

**REUNIÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

FI - 2

- ENVOLVENTE NASCENTE SUL DA MURALHA DE MIRANDA DO DOURO; -----  
----- 10. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA  
- PAVILHÃO MULTIUSOS DE MIRANDA DO DOURO; -----  
----- 11. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA  
- REDE DE SANEMANETO EM FONTE LADRÃO; -----  
----- 12. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E QUANTIAS RETIDAS  
RELATIVAS Á EMPREITADA - ESTRADA PARADELA/ALDEIA NOVA; -----  
----- 13. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E QUANTIAS RETIDAS  
RELATIVAS Á EMPREITADA - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO  
MARTINHO/TRÊS MARRAS; -----  
----- 14. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E QUANTIAS RETIDAS  
RELATIVAS Á EMPREITADA - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VILA  
CHÃ/PICOTE; -----  
----- 15. ALTERAÇÃO DE TRABALHOS NA OBRA - PAVILHÃO MULTIUSOS  
DE MIRANDA DO DOURO; -----  
----- 16. AUTO Nº 3 REFERENTE Á OBRA - PAVILHÃO MULTIUSOS; -----  
----- 17. PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE PLORESTAÇÃO,  
SOLICITADO POR ALCINO NASCIMENTO PIRES LOPES; -----  
----- 18. PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO,  
SOLICITADO POR FRANCISCO FERNANDES DOMINGUES; -----  
----- 19. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA  
- ARRANJO URBANISTICO EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES; ----  
----- 20. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA  
- ARRANJO URBANISTICO EM MIRANDA DO DOURO; -----  
----- 21. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA  
- ARRANJO URBANISTICO EM MALHADAS, PÓVOA, GENISIO, ESPECIOSA E  
PARADELA; -----  
----- 22. ALIENAÇÃO DA CASA Nº 78 - BAIRRO DA TERRONHA A  
DEOLINDA DA CONCEIÇÃO ANDRADE; -----  
----- 23. AUTO Nº 20 DA OBRA - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA  
DO RIO FRESNO; -----  
----- 24. INFORMAÇÕES. -----

**ORDEM DO DIA**

**----- 1) "PEDIDO DE AUMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO,  
SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO FILARMONICA MIRANDESA"; -----**

----- Foi presente a carta da Associação Filarmónica Mirandesa, a  
solicitar lhe seja aumentada a comparticipação mensal. -----

----- Neste momento, por falta de capacidade financeira imposta pela  
nova lei das finanças locais, a Câmara Municipal não está em condições de  
fazer qualquer aumento, já que, além do subsidio mensal de 872,90 €, a  
Câmara cede também gratuitamente a casa do Sr. Maestro, bem como  
transporte gratuito no autocarro municipal para as actuações da Banda  
Filarmónica. -----

----- Assim, foi deliberado por unanimidade manter o apoio actual. -----

**REUNIÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

FI - 3

**----- 2) "LISTAGEM DE ALUNOS COM CARENCIAS ALIMENTARES";**

----- Foi presente a relação de alunos com carências alimentares, do Pré-Escolar e 1º Ciclo, do nosso Concelho, que a seguir se transcrevem: -----

Nome	Grau de ensino	Freguesia	Compar-ticipação
Carina Filipa Pontes Martins	Pré-escolar	Silva-F.Ladrão	100%
Leandro Pacheco Duarte	Pré-escolar	M.Douro	100%
Filipe José Ventura Alves	Pré-escolar	M.Douro	100%
Hilário Meirinhos	Pré-escolar	São Martinho	100%
Lara Fabiana Pêra Pimentel	Pré-escolar	Atenor	100%
Leonel Antão Aleixo	Pré-escolar	Sendim	50%
Soraia	Pré-escolar	Sendim	100%
Luís Miguel Angélico Gama	Pré-escolar	Sendim	100%
Pedro Leandro Santos	Pré-escolar	Sendim	100%
Verónica Gama Anjo	Pré-escolar	Sendim	100%
Érica Fernanda Fernandes	1º Ciclo	M.Douro	100%
Lucas Diogo Correia	1º Ciclo	Silva	100%
Igor José G. Fonseca	1º Ciclo	M.Douro	50%
Daniel Guerra Machado	1º Ciclo	São Martinho	100%
Leonel dos Anjos Correia	1º Ciclo	Sendim	100%
Francisco Paulo G. Ramos	1º Ciclo	Picote	100%
Ricardo António F. Alves	1º Ciclo	Sendim	100%
Amílcar dos Anjos Sarmento	1º Ciclo	Picote	100%
Liliana Eugénio Correia	1º Ciclo	Picote	100%
Carlos Alexandre dos Santos	1º Ciclo	Sendim	100%
Marco Eugénio Correia	1º Ciclo	Picote	100%
Jessica Correia Moreiras	1º Ciclo	Sendim	100%
Carolina Fátima M.Bregas	1º Ciclo	Atenor	100%
David Manuel Afonso Santos	1º Ciclo	Sendim	100%

----- Deliberado por unanimidade compartilhar os mesmos com a percentagem proposta pela técnica. -----

----- Foi deliberado ainda que seriam anexados a esta listagem, outros alunos que provem estar nas mesmas condições. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**----- 3) "9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO 2006";**

----- Foi presente a 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa de Capital, do valor de 90.000,00 € (noventa mil euros). -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

**----- 4) "APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO/ EMPARCELAMENTO, REQUERIDO POR LURDES DA CONCEIÇÃO MARTINS";**

----- Foi presente o processo nº 4/2006 para aprovação do Loteamento/emparcelamento de duas parcelas, para constituição de um único lote destinado a edificação urbana, no lugar da Cicouro, requerido por Lurdes da Conceição Martins. -----

----- De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto, bem como o valor da taxa a pagar de acordo com o Regulamento Municipal de

**REUNIÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

**FI - 4**

Urbanização e Edificação. O valor a pagar correspondente ao artº 30º é de 50,40 €. O valor a pagar no licenciamento da obra de edificação, correspondente aos artigos 25 e 26 é de 20,63 €.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**5) "APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO/ EMPARCELAMENTO, REQUERIDO POR MANUEL MARIA DE CASTRO CARÇÃO";**

----- Foi presente o processo nº 3/2006 para aprovação de Loteamento/emparcelamento de duas parcelas, para constituição de um único lote destinado a edificação urbana, em Sendim, requerido por Manuel Maria de Castro Carção.

----- De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto, bem como o valor da taxa a pagar de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. O valor a pagar correspondente ao artº 30º é de 50,40 €. O valor a pagar no licenciamento da obra de edificação, correspondente aos artigos 25 e 26 é de 46,00 €.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**6) "PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO FLORESTAL DOS GALEGOS";**

----- Foi presente o requerimento do Agrupamento Florestal dos Galegos, representado por Marta Domingues, no qual solicita emissão de parecer relativamente à implantação de um projecto florestal na Freguesia de Genisio, Concelho de Miranda do Douro, no âmbito da Aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural - Ruris - Florestação de terras Agrícolas, nomeadamente a portaria nº 159/2005 de 9 de Fevereiro, contemplando a arborização de terrenos agrícolas com espécies de elevado valor madeireiro (Carvalho, Pinheiro bravo, Sobreiro e Cupressus).

----- De acordo com o parecer da Técnica do Gabinete Florestal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto.

**7) "LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E QUANTIAS RETIDAS, REFERENTES À OBRA - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS EM IFANES E CONSTANTIM";**

----- Foi presente o pedido de libertação de garantia bancária nº 272700 do Finibanco, S.A. do valor de 3.710,32 € e quantias retidas neste Município, da firma Inertil, Lda., referentes à obra - Pavimentação de várias ruas em Ifanes e Constantim.

----- Deliberado por unanimidade, mandar libertar a referida garantia bancária, bem como dar conhecimento à Contabilidade para proceder á restituição das quantias retidas.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**8) "ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA - EDIFÍCIO DE USOS MÚLTIPLOS E RECINTO DE FEIRAS DE MIRANDA";**

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº 2, do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por



**REUNIÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

FI - 5

unanimidade adjudicar a obra supra citada, á empresa Santana e Companhia, SA, pelo valor de 377.136,27 €, acrescido de Iva. -----

**9) "ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – PRAUD – ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE NASCENTE SUL DA MURALHA DE MIRANDA DO DOURO";** -----

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº 2, do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada, á empresa Anorte – Construções e Engenharia, Lda., pelo valor de 111.005,59 €, acrescido de Iva. -----

**10) "PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – PAVILHÃO MULTIUSOS DE MIRANDA DO DOURO";** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Pavilhão Multiusos de Miranda do Douro, solicitado pela empresa Anorte- Construções e Engenharia, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Engenheiro Civil do GTL, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra, até ao dia 30 de Novembro de 2006. -----

**11) "PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – REDE DE SANEAMENTO EM FONTE LADRÃO";** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Rede de Saneamento em Fonte Ladrão, solicitado pela empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda.. -----

----- De acordo com a informação do Engenheiro Civil do GTL, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra, por mais 45 dias. -----

**12) "LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E QUANTIAS RETIDAS RELATIVAS À EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARADELA – ALDEIA NOVA";** -----

----- Foi presente o pedido de libertação de garantia bancária nº 283746 do Banco Espírito Santo do valor de 7.816.250,00 € e quantias retidas neste Município, da firma Inertil, Lda., referentes à obra – Pavimentação da Estrada Paradela – Aldeia Nova. -----

----- Deliberado por unanimidade, mandar libertar a referida garantia bancária, bem como dar conhecimento à Contabilidade para proceder á restituição das quantias retidas. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

**13) "LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E QUANTIAS RETIDAS RELATIVAS À EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA SÃO MARTINHO – TRÊS MARRAS";** -----

----- Foi presente o pedido de libertação de garantia bancária nº 283663 do Banco Espírito Santo do valor de 8.023.750,00 € e quantias retidas neste Município, da firma Inertil, Lda., referentes à obra – Pavimentação da Estrada São Martinho – Três Marras. -----

----- Deliberado por unanimidade, mandar libertar a referida garantia bancária, bem como dar conhecimento à Contabilidade para proceder á

**REUNIÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

FI - 6

restituição das quantias retidas. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**14) "LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E QUANTIAS RETIDAS RELATIVAS À EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VILA CHÃ - PICOTE";** -----

----- Foi presente o pedido de libertação de garantia bancária nº 284015 do Banco Espírito Santo do valor de 7.646.250,00 € e quantias retidas neste Município, da firma Inertil, Lda., referentes à obra - Pavimentação da Estrada Vila Chã - Picote. -----

----- Deliberado por unanimidade, mandar libertar a referida garantia bancária, bem como dar conhecimento à Contabilidade para proceder à restituição das quantias retidas. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**15) "ALTERAÇÃO DE TRABALHOS NA OBRA - PAVILHÃO MULTIUSOS DE MIRANDA DO DOURO";** -----

----- Foi presente a informação do Eng<sup>o</sup> Civil do GTL, a informar que na obra supra citada se verificou ao nível de escavações que o talude apresentava condicionamentos estruturais, geotécnicos e geométricos mais desfavoráveis do que as que inicialmente foram estimadas. -----

----- Assim, apresenta uma solução alternativa, que consta na execução de uma sapata continua ao nível da plataforma superior. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a alteração proposta. -----

**16) "AUTO Nº 3 DA OBRA - PAVILHÃO MULTIUSOS";** -----

----- Foi presente o auto nº 3 referente à obra - Pavilhão Multiusos, adjudicada à firma Anorte Construção e Engenharia, Lda./Armandino Correia & Filhos; SA, do valor de 99.010,42 € acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

**17) "PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO POR ALCINO DO NASCIMENTO PIRES LOPES";** -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Alcino do Nascimento Pires Lopes, no qual solicita emissão de parecer relativamente à implantação de um projecto florestal na Freguesia de Genisio, Concelho de Miranda do Douro, no âmbito da Aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural - Ruris - Florestação de terras Agrícolas, nomeadamente a portaria nº 159/2005 de 9 de Fevereiro, com a seguinte espécie florestal de crescimento lento: Carvalho Americano 2.20 ha e Nogueira de fruto 0.62 ha, numa área total de 2,82 hectares. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica do Gabinete Florestal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto. -----

**18) "PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, SOLICITADO POR FRANCISCO FERNANDES DOMINGUES";** -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Francisco Fernandes Rodrigues, no qual solicita emissão de parecer relativamente à implantação de um projecto florestal na Freguesia de Picote, Concelho de Miranda do Douro, no

**REUNIÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

FI - 7

âmbito da Aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural – Ruris – Florestação de terras Agrícolas, nomeadamente a portaria nº 159/2005 de 9 de Fevereiro, com a seguinte espécie florestal de crescimento lento: Cerejeira e Sobreiro numa área total de 7.92 hectares. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica do Gabinete Florestal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecto. -----

----- Deliberado inserir mais cinco pontos na Ordem de Trabalhos. -----

**19) "PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES";** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra supra citada, solicitado pela firma Inertil, Lda. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade conceder mais 180 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

**20) "PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM MIRANDA DO DOURO";** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra supra citada, solicitado pela firma Inertil, Lda. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade conceder mais 180 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

**21) "PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM MALHADAS, PÓVOA, GENISIO, ESPECIOSA E PARADELA";** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra supra citada, solicitado pela firma Inertil, Lda. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade conceder mais 180 dias, desde que a prorrogação seja graciosa, ou seja o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

**22) "ALIENAÇÃO DA CASA Nº 78 – BAIRRO DA TERRONHA, AO SR. ARNALDO AUGUSTO ANDRADE PINTO";** -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Arnaldo Augusto Andrade Pinto, a solicitar a aquisição do fogo habitacional nº 78 do Bairro da Terronha. -----

----- Nos termos do nº 2 do artigo 1º do Regulamento para alienação de fogos, propriedade da Câmara Municipal de Miranda do Douro, por ser descendente da arrendatária, viúva e por coabitar na referida casa por um período superior a 5 anos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade alienar a referida casa ao Sr. Arnaldo Augusto Andrade Pinto, pelo valor de 22.590,00 €. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar a respectiva escritura. -----

----- **23) "AUTO Nº 20 DA OBRA - PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO";** -----

----- Foi presente o auto nº 20 referente á obra - Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno, adjudicada á empresa Somague Engenharia, SA, do valor de 224.029,41 € (duzentos e vinte e quatro mil, vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- **24) "INFORMAÇÕES";** -----

-----  
-----  
-----

### **PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

### **ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

